



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
NÚCLEO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL N° 001/2019/CAV/UFPE

I CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM AVALIAÇÃO EM SAÚDE APLICADA À VIGILÂNCIA – MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Centro Acadêmico de Vitória da Universidade Federal de Pernambuco (CAV-UFPE), a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPESQ) e O Instituto Aggeu Magalhães (Fiocruz Pernambuco), tornam públicas por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de ALUNOS do I Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Avaliação em Saúde aplicada à Vigilância, na modalidade à distância (semipresencial).

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos a alunos para participarem do I Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Avaliação em Saúde aplicada à Vigilância, cujo OBJETIVO é Qualificar trabalhadores e gestores da saúde para a proposição, aperfeiçoamento e aplicação dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação no campo da Vigilância em Saúde.

2. PÚBLICO-ALVO

O curso destina-se aos profissionais da área de saúde e afins, com graduação concluída e que residam e/ou desenvolvam suas atividades profissionais nos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. Trabalhadores que atuem em serviços públicos de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde terão prioridade na ocupação das vagas, de acordo com o descrito no item 5.1 deste edital.

2.1. PRÉ-REQUISITOS

2.1.2 Possuir escolaridade de nível superior;

2.1.3 Possuir habilidade para utilizar computadores e **dispor** de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat, etc;

2.1.4 Dispor de pelo menos 10 (dez) horas semanais para estudo.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

O curso visa contribuir para a qualificação de trabalhadores e gestores, visando a consolidação e articulação dos processos de gestão e planejamento das ações na área da vigilância em saúde, fortalecendo a elaboração de agendas estratégicas, direcionadas à construção de objetivos, resultados e indicadores bem definido para o monitoramento e avaliação de ações de vigilância. Além disso, visa atender à diretriz do Governo Federal de qualificar a gestão pública por resultados mensuráveis, na busca pela garantia do acesso e qualidade da atenção

em saúde, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, privilegiando o espaço coletivo como locus de compartilhamento de experiências, discussão dos processos de trabalho e construção de soluções, estimulando a responsabilização e cogestão das ações.

O material instrucional é composto de conteúdo disponibilizado on-line através da plataforma Moodle, com uma interface personalizada para formar o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) para o curso. Além disso, o aluno receberá na plataforma um caderno com instruções sobre o curso e a navegação no AVEA. Cada aluno estará inserido em uma turma de até 25 alunos, e será acompanhado por um tutor-pesquisador que será responsável pela mediação do processo ensino-aprendizagem à distância.

O curso tem como dinâmica a resolução de casos, exercícios, participação em fóruns e listas de discussão e apresentação de um Plano de Intervenção que será o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). É composto de 11 (onze) Unidades de Aprendizagem (UA), relacionadas a seguir:

1. Introdução ao Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem;
2. Organização e funcionamento dos serviços de saúde;
3. Epidemiologia e Bioestatística;
4. Epidemiologia das doenças e agravos de importância em saúde pública;
5. Vigilância em Saúde
6. Sistemas de Informação em Saúde;
7. Planejamento e Gestão em Saúde
8. Metodologia Científica
9. Monitoramento e Avaliação em Saúde 1;
10. Monitoramento e Avaliação em Saúde 2;
11. Metodologia Científica 2 (Projeto de intervenção).

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade à distância, on-line, em até 18 (dezoito) meses, perfazendo uma carga horária total de 390 (trezentos e noventa) horas, das quais 374 (trezentos e setenta e quatro) horas serão realizadas à distância e 16 (dezesesseis) horas serão executadas em atividades presenciais obrigatórias.

4.2 O momentos presenciais obrigatórios terão duração de oito horas cada, sendo um destinado ao acolhimento dos alunos (aula inaugural e Introdução ao Ambiente Virtual) e outro dedicado à avaliação do curso e defesa do Projeto de Intervenção que constitui o Trabalho de Conclusão do Curso.

O encontro de acolhimento tem como objetivos:

- 1) Apresentar a proposta do curso e o material didático;
- 2) Capacitar os alunos para o uso do ambiente virtual de aprendizagem e;
- 3) Promover a formulação, pelos alunos, de seus planos de estudos.

4.2.1 O segundo encontro objetiva a avaliação do curso por parte dos alunos e a apresentação dos TCCs, à banca examinadora.

4.2.2 Os momentos presenciais deverão ocorrer nas datas previstas no cronograma constante no item 11 deste edital. Essas datas poderão eventualmente ser alteradas pela coordenação do curso, devendo ser divulgadas com antecedência mínima de 10 dias. Nestes casos, a confirmação das datas dos momentos presenciais e dos locais de realização será divulgada no site do curso: www.ufpe.br/posavaliacaosaudecav

4.2.3 Os locais e horários de realização dos encontros presenciais serão definidos pela coordenação do curso e informados no site: www.ufpe.br/posavaliacaosaudecav.

4.3 É responsabilidade do aluno a viabilização da sua participação na etapa presencial, incluindo negociação de liberação do serviço onde atua, transporte ao local da aula presencial e hospedagem/alimentação se necessário.

4.4 As despesas de locomoção e hospedagem para a participação dos encontros presenciais são de exclusiva responsabilidade dos alunos.

4.5 Aos que solicitarem durante a etapa presencial, será fornecida declaração de comparecimento.

5. VAGAS

Serão oferecidas 500 (quinhentas) vagas, distribuídas entre os estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas, conforme a tabela 1, a seguir. As vagas são destinadas prioritariamente a profissionais de nível superior que atuam em serviços públicos de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

5.1 As Secretarias Estaduais de Saúde poderão estabelecer critérios para a distribuição das vagas entre os seus respectivos municípios de acordo com o interesse do serviço e em consonância com as normas e prazos deste edital.

5.2 Em caso de ociosidade de vagas, um máximo de 20% do número de matriculados poderá ser ocupado por profissionais de nível superior que não atuam no SUS.

5.3 As vagas serão distribuídas em polos descentralizados de ensino e aprendizagem dos quatro estados, de modo a promover a equidade na distribuição e minimizar os deslocamentos dos alunos para as atividades presenciais previstas nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2 deste edital.

5.4 A definição das cidades-sede dos polos de descentralizados de ensino-aprendizagem será divulgada em até três dias úteis após a divulgação do resultado do processo de seleção dos alunos.

Tabela 1 - Distribuição do número de vagas do I Curso de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) em Avaliação em Saúde aplicada à Vigilância:

UF	Polos de Ensino e Aprendizagem	Vagas
PE	Recife	
	Total	160
PB	João Pessoa	
	Total	150
RN	Natal	
	Total	160
AL	Maceió	
	Total	130
TOTAL		500

5.5 Dos candidatos classificados, os que obtiverem as melhores notas no processo seletivo serão convocados a efetuar matrícula de acordo com a data estipulada no Edital. Em caso de desistência no ato da matrícula, serão chamados os classificados subsequentes;

5.6 REMANEJAMENTO DE VAGAS

As vagas remanescentes em um estado poderão ser redistribuídas para outros, conforme critérios estabelecidos pela coordenação do curso. O mesmo procedimento poderá ser adotado para o remanejamento de vagas entre os polos descentralizados de ensino e aprendizagem.

6. INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

OBSERVAÇÃO: Inscrição, matrícula e curso são gratuitos.

6.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 08/02/2019 a 25/02/2019.

6.2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO ON-LINE O CANDIDATO DEVERÁ CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE QUE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.2.1 Cada candidato deverá efetivar seu **pedido de inscrição**, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível nos endereços eletrônicos abaixo: www.ufpe.br/posavaliacaosaudecav ou

Estado de Pernambuco - <https://goo.gl/forms/eJOUi6eHjJ18wu0r2>

Estado da Paraíba - <https://goo.gl/forms/vNMJcJHp9kVO0mzk1>

Estado de Alagoas - <https://goo.gl/forms/VljPRKZjow8OHoN32>

Estado do Rio Grande do Norte - <https://goo.gl/forms/s4PsDMIim8ahuUYfl>

6.2.2 Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos abaixo relacionados:

ATENÇÃO: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

a) Fotocópia legível do diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Curriculum vitae resumido, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4, conforme modelo do Anexo I (apenas 1 arquivo);

c) Comprovação de Experiência profissional apresentada em apenas 1 arquivo digitalizado com os documentos comprobatórios das atividades relevantes.

OBSERVAÇÃO: a comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo RESUMIDO poderá ser através de cópia de documentos tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou

publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

d) Carta de Intenção do Candidato justificando os motivos pelos quais deseja ser aluno do curso, em até 500 (quinhentas) palavras (apenas 1 arquivo), conforme modelo descrito no anexo II deste edital;

e) TERMO DE COMPROMISSO - Declaração do candidato se comprometendo e se disponibilizando a realizar as atividades de aluno, informando sua habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade, conforme modelo do Anexo III (apenas 1 arquivo);

f) Declaração de Vínculo e Apoio Institucional para realização do curso, assinada pela chefia imediata, comprovando que o candidato atua em serviço público de saúde (citar a função ou cargo). A declaração deve ser redigida em papel timbrado da instituição de origem, conforme modelo do Anexo IV (apenas 1 arquivo).

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá estar atento aos compromissos firmados através dos instrumentos constantes nas letras “e” e “f” do subitem 6.2.2, pois são condições necessárias para a permanência no curso, caso seja selecionado;
- O candidato deverá anexar todos os documentos necessários, digitalizados, ao realizar a inscrição on-line;
- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e e-mail;
- O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), Anexo V, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão anexados ao formulário de pedido de inscrição.

6.2.3 A mensagem “**Pedido de inscrição realizado com sucesso**” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção deste documento comprobatório;

6.2.4 A UFPE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo de seleção será realizado por uma Comissão definida pela Coordenação do Curso, com apoio da Secretaria de Pós-Graduação do CAV UFPE. A coordenação do curso faculta às secretarias estaduais de saúde a realização de seus próprios processos seletivos, desde que esses sigam as normas e prazos estabelecidas neste edital.

7.2 O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias e eliminatórias:

- a) Análise da documentação;
- b) Análise da Carta de Intenção do Candidato, e
- c) Análise do Curriculum Vitae.

7.3. Dependendo do número de inscritos, a Banca de Seleção poderá selecionar 20% (vinte por cento) a mais de candidatos que o número de vagas destinadas, de acordo com a distribuição constante da Tabela 1, item 5, na condição de suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas caso algum candidato selecionado não atenda aos requisitos necessários para a efetivação de sua matrícula ou não compareça ao primeiro momento presencial.

7.4 O deferimento final da matrícula está condicionado à:

- Participação do candidato selecionado no encontro presencial, a ser realizado no Polo de inscrição do candidato;
- Entrega e conferência da documentação de matrícula descrita no item 13 deste edital no primeiro encontro presencial do curso.

OBSERVAÇÃO: a incorporação dos suplentes, por impossibilidade de participação do candidato inicialmente selecionado no curso, poderá ocorrer desde que haja tempo hábil para a participação do suplente no encontro presencial, dependendo do polo de inscrição, ou excepcionalmente por deliberação da Coordenação do Curso.

7.5 CRITÉRIOS PARA A APROVAÇÃO DO CANDIDATO

- a) Será considerado aprovado na análise da documentação, o candidato que apresentar toda a documentação exigida no tempo determinado neste Edital;
- b) Será considerado aprovado na análise da Carta de Intenção, o candidato que obtiver pontuação mínima 7,0 (sete) considerando:
- Clareza do texto;
 - coerência interna do texto apresentado;
 - viabilidade dos propósitos;
 - consistência dos argumentos;
- b) Será considerado aprovado na análise do *Curriculum Vitae*, o candidato que obtiver pontuação mínima 7,0 (sete) que comprove:
- Atuação em serviços de saúde (tempo e tipo de atuação - local, regional, intermediária ou central).
 - Tempo de atuação em serviço público, sendo:
 - De 1 dia até 3 anos – 1 ponto
 - De 3 anos e 1 dia até 10 anos - 2 pontos
 - De 10 anos e 1 dia até 15 anos - 3 pontos
 - De 15 anos e 1 dia até 20 anos - 5 pontos
 - De 20 anos e 1 dia até 25 anos - 4 pontos
 - De 25 anos e 1 dia a mais - 1 ponto
 - Tempo de conclusão da graduação:
 - De 1 dia até 1 ano – 1 ponto
 - De 1 ano e 1 dia até 5 anos - 2 pontos
 - De 5 anos e 1 dia até 10 anos - 4 pontos
 - De 10 anos e 1 dia até 15 anos - 5 pontos
 - De 15 anos e 1 dia até 20 anos - 4 pontos
 - De 20 anos e 1 dia até 25 anos - 3 pontos

Mais de 25 anos - 1 ponto

d) Do resultado das etapas **b** e **c** será extraída uma média final obtida pelo candidato;

e) A média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, a depender de sua colocação e em função no limite de vagas estabelecido neste edital;

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação final, será dada prioridade ao candidato que:

1. Atuar em serviço público de saúde vinculado ao SUS
2. Obter maior pontuação na avaliação curricular;
3. Seja funcionário de carreira.
4. Tenha idade mais avançada.

9. RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1. O CAV UFPE e a Coordenação do Curso responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação da LISTA FINAL dos candidatos SELECIONADOS, em ordem alfabética e por estados, bem como dos SUPLENTEs, estes em ordem de classificação.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos. O CAV UFPE não se responsabiliza pelo contato direto ao candidato para informar o resultado final do processo seletivo.

10. RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;

10.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso pelo e-mail posavaliacaocav@gmail.com (observando o prazo do item 11 deste edital), identificando e especificando o curso e o estado para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Importante inserir no assunto do e-mail: RECURSO;

10.3. Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no site: www.cav.ufpe.br. A resposta ao recurso será remetida para o e-mail utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo;

10.4 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

10.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim (item 17), ou ainda, fora do prazo;

10.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Edital	08/02/2019
Inscrições	08/02/2019 a 25/02/2019
Prazo para postagem de documentação	25/02/2019
Prazo de espera para recebimento de documentação	25/02/2019 a 11/03/2019
Processo seletivo	25/02/2019 a 08/03/2019
Resultado classificatório	08/03/2019
Recursos	10/03/2019 a 11/03/2019
Resultado Final	12/03/2019
Matrícula	12/03/2019 a 19/03/2019
Chamada para vagas remanescentes	20/03/2019
Matrículas das vagas remanescentes	21/03/2019 a 28/03/2019
Início das aulas e homologação final das matrículas	Pernambuco: 22/03/2019 e 29/03/2019 Alagoas: 04/04/2019 e 05/04/2019 Paraíba: 10/04/2019 Rio Grande do Norte: 11/04/2019 e 12/04/2019

11.1 As datas previstas neste cronograma poderão eventualmente ser alteradas pela coordenação do curso, devendo ser divulgadas com antecedência mínima de 10 dias. Nestes casos, a confirmação das datas dos momentos presenciais e dos locais de realização será divulgada no site do curso:

12. MATRÍCULA

A matrícula será realizada respeitando-se os limites das vagas oferecidas pelo Curso. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias especificados no item 11 deste edital, no site do curso.

12.1. A participação dos candidatos nos Momentos Presenciais tem CARÁTER OBRIGATÓRIO. EM RELAÇÃO AO 1º MOMENTO PRESENCIAL, o deferimento final da matrícula está condicionado à participação dos candidatos selecionados (titulares e suplentes) no referido evento.

13 - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

Em caso de aprovação no processo seletivo, os candidatos aprovados deverão entregar, os documentos relacionados a seguir durante o credenciamento previsto para o primeiro encontro presencial do curso.

13.1. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

13.2. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

13.3. Uma foto 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão consideradas fotos digitalizadas;

13.4. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome da candidata em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);

13.5. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;

13.6. Currículo resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4, conforme modelo do anexo I deste edital;

13.7 Fotocópia dos documentos que comprovam a experiência profissional do candidato (não precisa ser autenticada);

13.8. CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO, em até 500 (quinhentas) palavras, justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção nos processos gerência e trabalho em saúde. Sugere-se o relato de experiências/vivências relevantes em serviços de saúde, no qual o candidato expresse sua autoanálise sobre as experiências apresentadas. O modelo do Anexo II pode ser usado como exemplo;

13.9. Termo de Compromisso devidamente assinado, atestando ciência e concordância com os termos do curso, conforme modelo do Anexo III;

13.10. Comprovante de residência atualizado (luz, gás, água ou telefone). Caso o candidato não possua a titularidade dessas contas poderá firmar declaração de residência no endereço do comprovante enviado.

OBSERVAÇÃO: a documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou à pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no endereço cito à Rua Alto do Reservatório, s/n, Bela Vista, Vitória de Santo Antão-PE. Brasil. CEP: 55608-680, durante o horário comercial e mediante prévio agendamento pelo e-mail disponibilizado no item 17 deste edital, no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da divulgação do resultado final. Após esse prazo os documentos serão destruídos.

13.11 Declaração de Vínculo e Apoio Institucional para realização do curso, assinada pela chefia imediata, comprovando que o candidato atua em serviço público de saúde (citar a função ou cargo), redigida em papel timbrado da instituição de origem, conforme modelo do Anexo IV.

13.12 Cópia autenticada do histórico escolar da graduação.

14. ATIVIDADES ACADÊMICAS

14.1 As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do primeiro encontro presencial, no qual será divulgado o calendário de desenvolvimento das unidades de aprendizagem, de acordo com a carga horária e a duração prevista para o curso.

14.2 Para a realização das atividades acadêmicas o aluno deverá conectar-se à plataforma e desenvolver as atividades previstas no guia de estudos de cada módulo. Essas atividades incluem a leitura de texto, realização de exercícios, participação em fóruns, videoconferências e realização de atividades avaliativas.

14.3 Haverá controle de frequência nos encontros presenciais, fóruns e nas videoconferências.

14.4 A frequência para aprovação e obtenção do título de especialista será, no mínimo, de 75% em cada módulo.

15. CONCLUSÃO DO CURSO E CERTIFICAÇÃO

Os alunos que cumprirem com aproveitamento todas as exigências de carga-horária, entrega de avaliação, entrega e apresentação do TCC, receberão o Certificado de Conclusão do Curso, expedido pela Universidade Federal de Pernambuco, instituição credenciada pelo Conselho Federal de Educação para certificar cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade a distância. O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada unidade de aprendizagem.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Ao inscrever-se neste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas nesse Edital;

16.2 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e residencial;

16.3 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso;

16.4 O CAV UFPE se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda fazer alterações neste edital.

17. INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço e-mail: posavaliacaocav@gmail.com.
Centro Acadêmico de Vitória (CAV/UFPE): (81) 3114.4108 / 3114.4118

ANEXOS

- I - MODELO DE CURRÍCULUM RESUMIDO
- II – CARTA DE INTEÇÃO DO CANDIDATO
- III – TERMO DE COMPROMISSO
- IV - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E APOIO INSTITUCIONAL
- V - LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULUM RESUMIDO

CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO

- 1) IDENTIFICAÇÃO:
- 2) ENDEREÇO RESIDENCIAL:
- 3) ENDEREÇO PROFISSIONAL:
- 4) FORMAÇÃO:
- 5) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Atenção: Especifique o estado e o município onde atua, a função exercida, o cargo que ocupa e descreva as atividades que desenvolve e há quanto tempo.

ANEXO II

Sugestão de CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção deve ser escrita pelo candidato e endereçada à coordenação do curso, enfatizando os seguintes pontos:

1. Identificação do candidato: Nome, formação, instituição e área em que trabalha;
2. Experiência acadêmica e/ou profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins, se houver;
3. Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se;
4. Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades;
5. Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Curso de Especialização em Avaliação em Saúde aplicada à Vigilância

DECLARAÇÃO

Eu, (nome do candidato) declaro estar ciente de que este curso é financiado com recursos públicos e que, ao ser selecionado, me comprometo a realizá-lo com ética e responsabilidade. Concordo com os termos de avaliação e comprometo-me a priorizar esse processo formativo por estar ciente de que ao ocupar esta vaga, outro candidato deixou de ser selecionado. Também estou ciente que se trata de um Curso de Especialização, ofertado por uma instituição de excelência em sua área de atuação no Brasil, cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado. Declaro ainda que tenho tempo para me dedicar ao curso, habilidade na utilização de computadores e recursos de conectividade previstos no edital de seleção, os quais são essenciais para o estudo e para o envio das atividades.

Cidade, data

Nome do candidato
CPF do Candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E APOIO INSTITUCIONAL

MODELO - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E APOIO INSTITUCIONAL

Declaro estar ciente e de acordo que o profissional,
que atua (no serviço)
realizará as atividades à distância e participará dos encontros presenciais previstos no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO EM SAÚDE APLICADA À VIGILÂNCIA, com carga horária total de 390 (trezentos e noventa) horas, sendo 374 (trezentas e setenta e quatro) horas a distância e 16 (dezesesseis) horas de forma presencial, distribuídas em DOIS encontros presenciais (com duração de 8 horas cada). Informo estar ciente também de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá do aproveitamento acadêmico demonstrado e da presença nos Encontros Presenciais. Expresso neste ato meu apoio à realização do curso e o meu compromisso de liberar o candidato para a sua participação obrigatória nos momentos presenciais do curso.

Local, data, assinatura e carimbo

Importante: DEVERÁ CONSTAR O NOME COMPLETO, A MATRÍCULA E O CARGO DO CHEFE DA UNIDADE, BEM COMO O ÓRGÃO DE LOTAÇÃO OU INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ VINCULADO. O documento deve ser redigido em papel timbrado.

ANEXO V

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (via internet) (controle exclusivo do candidato)

- Fotocópia legível do diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- Curriculum vitae resumido, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4, conforme modelo do Anexo I (apenas 1 arquivo);
- Carta de Intenção do Candidato justificando os motivos pelos quais deseja ser aluno do curso, em até 500 (quinhentas) palavras (apenas 1 arquivo), conforme modelo descrito no anexo II deste edital (apenas 1 arquivo);
- TERMO DE COMPROMISSO - Declaração do candidato se comprometendo e se disponibilizando a realizar as atividades de aluno, informando sua habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade, conforme modelo do Anexo III (apenas 1 arquivo);
- Declaração de Vínculo e Apoio Institucional para realização do curso assinada pela chefia imediata comprovando que o candidato atua em serviço público de saúde (citar a função ou cargo), em papel timbrado da instituição de origem, conforme modelo do Anexo IV (apenas 1 arquivo).

ANEXO V

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA (a serem entregues no ato da primeira atividade presencial)

(controle exclusivo do candidato)

- Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- Uma fotografia 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão consideradas fotos digitalizadas;
- Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome da candidata em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);
- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- Currículo resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4, conforme modelo do anexo I deste edital;
- CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO, em até 500 (quinhentas) palavras, justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso.
- Termo de Compromisso devidamente assinado, atestando ciência e concordância com os termos do curso, conforme modelo do Anexo III;
- Comprovante de residência atualizado (luz, gás, água ou telefone). Caso o candidato não possua a titularidade dessas contas poderá firmar declaração de residência no endereço do comprovante enviado;
- Declaração de Vínculo e Apoio Institucional para realização do curso assinada pela chefia imediata comprovando que o candidato atua em serviço público de saúde (citar a função ou cargo), em papel timbrado da instituição de origem, conforme modelo do Anexo IV;
- Cópia autenticada do histórico escolar da graduação.